



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSO N.º

1321/2020

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 05 de março de 2020

Autuado: Jones Steffens

Data da Autuação: 03/03/2020

CNPJ: 03.573.535/0001-40

Endereço: Av. Ijuí, 1077

Processo nº.1321/2020

Data da Decisão: 29/04/2020

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Dispositivos legais transgredidos: Lei Municipal 5.459 de 28 de maio de 2019 Art 5º

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: MULTA